



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 212<sup>a</sup> REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

1Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h30, reunidos na Sede do 2Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 - Bairro Salgado 3Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Sr. Diego 4Rafael da Silva Borges **PRESIDENTE**, Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo **SECRETÁRIA 5EM EXERCÍCIO**; Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**; Sr. José Cícero de 6Alcântara, Sr. Elinaldo Alves dos Santos, Sra. Taciane Alves Santos, efetivada a 7conselheira Sra. Cláudia Dória Lopes em substituição ao Conselheiro Sr. Joselires 8Carneiro de Oliveira Júnior, ausência não justificada; efetivada a Conselheira Sra. Camila 9de Oliveira Santana, em substituição a Conselheira Sra. Ana Angélica Ribeiro Costa, 10ausência não justificada; efetivada a Conselheira Sra. Ana Cláudia de Jesus Santos em 11substituição ao conselheiro Sr. Alailson Santos Vieira, ausência justificada porém não 12acatada pelo plenário; Ausência justificada da Conselheira Sra. Clarice Fonseca 13Mandarino por motivo de viagem. Verificado o quórum o presidente inicia a 212<sup>a</sup> Reunião 14Extraordinária Plenária. **PAUTA: Item 01. JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO 15Nº 010-2018** – feito o pregão, verificado a ausência das denunciadas a Sra. Ana Luisa 16Alves Santos e Dayse Katiúcia Nascimento Teles; o Presidente abre a sessão de 17julgamento e passa a palavra ao Conselheiro Relator Sr. José Cícero de Alcântara, após 18explanação da denúncia e do parecer conclusivo, o conselheiro relator profere seu voto 19pela absolvição e consequente não aplicabilidade de penalidade aos denunciados Ana 20Luisa Alves Santos, Dayse Katiúcia Nascimento e Anderson Lima Machado, uma vez que 21não vislumbra indícios materiais; após discussão, colocado em votação, os conselheiros 22Sr. Diego Rafael, Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves, Sra. Taciane Alves, Ana Cláudia 23votam com o relator, as conselheiras Sra. Laís Valéria, Sra. Camila Santana e Sra. Cláudia 24Dória estão impedidas de votar pelo motivo de compor a comissão de processo ético e 25emitir parecer de admissibilidade respectivamente; o presidente diz que será recomendado 26ao Departamento de Fiscalização que proceda averiguação da existência de protocolos 27assistenciais de enfermagem do Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes; informa 28ainda que será exarado Decisão a qual, será encaminhada aos denunciados e ao Ministério 29Público para ciência. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 212<sup>a</sup> Reunião 30Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheira 31Secretária em Exercício e pelo Presidente.

- Laís Valéria Ribeiro Lôbo - Tânia Maria dos Santos

- J. Cícero

- Paulo Alves

- José Cícero de Alcântara

- Ana Cláudia de Jesus Santos

- Tânia Maria dos Santos

- Elinaldo Alves

- Taciane Alves